

RESOLUÇÃO Nº 005 / 2026

DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Autor: Vereador **Lenílson Santos de Lima**

(Lenílson do Posto)

Concede o Título de Cidadão do Bom Jardim ao Sr. **GUSTAVO FUCHS CAMPOS GOUVEIA** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão do Bom Jardim Dr. **MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim, 18 de março de 2026

Jêssica Maria Barbosa da Silva

Presidente